

XV - Luiz Fernando Pereira de Souza - TRE-RJ." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2021, às 14:51, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1781165&crc=C9767EFC](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1781165 e o código CRC C9767EFC. 2020.00.000003044-3

PORTARIA TSE Nº 600 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a composição do grupo de trabalho destinado a planejar e prestar apoio na implantação da Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Portaria TSE nº 338, de 9 de abril de 2018, que dispõe sobre a criação de grupo de trabalho destinado a planejar e prestar apoio na implantação da Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral, alterada pela Portaria TSE nº 378, de 08 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 5º

- a) Dra. Simone Trento - Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (Coordenadora);
- b) Carlos Eduardo Miranda Zottmann - Tribunal Superior Eleitoral;
- c) Marcelo Carneiro Rodrigues - Tribunal Superior Eleitoral;
- d) Kemeo Ramalho de Melo - Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Marcelo Silva de Novaes - Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul;
- f) Hanniery de Souza Freire - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;
- g) Ricardo Macedo Baudel - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- h) Juarez de Oliveira - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
- i) Luiz Gustavo Marques Florindo - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- j) Jean Carlos Alves dos Anjos - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;
- k) Sidney Santos Doria - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;
- l) Luís César Darienzo Alves - Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso; e
- m) Rommel Baía Silva - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2021, às 14:51, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1781180&crc=FCBF0E2A](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1781180 e o código CRC FCBF0E2A. 2017.00.000003298-9

PORTARIA TSE Nº 598 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, em cumprimento aos termos do art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Denilson Nunes Mourão, Luciano Teixeira Andrade, Marcelo Medeiros da Silva e Renan Gomes de Souza, para compor a comissão especial para executar as avaliações e classificação dos bens que integram processo de reaproveitamento e desfazimento de materiais no âmbito deste Tribunal, com exceção dos veículos oficiais, analisado por comissão específica (Portaria TSE nº 124/2021).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2021, às 11:48, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1781127&crc=E21F4349](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1781127 e o código CRC E21F4349.

2021.00.000008091-8

PORTARIA TSE Nº 602 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando o contido nos Procedimentos Administrativos SEI nº [2019.00.000005211-5](#) e nº [2020.00.000008698-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TSE nº 177, de 24 de março de 2021, que tornou pública a composição da Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (DJE/TSE), instituída pela Portaria TSE nº 620, de 18 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

IX - Sandro Roberto de Oliveira Bezerra - Tribunal Regional Eleitoral do Acre; e

....."
(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2021, às 12:30, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1782398&crc=9EEE9B28](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1782398 e o código CRC 9EEE9B28.

2019.00.000005211-5

PORTARIA TSE Nº 604 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a composição da Comissão PC-Cand-PJe, instituída pela Portaria TSE nº 546, de 26 de agosto de 2021.